Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 081/21
EM 15/03/21
Secretaria ITABA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO FAIXA DE PEDESTRE NA RUA DA EPABA, EM FRENTE À CRECHE MUNICIPAL MARIA BETÂNIA.

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a implantação de faixa para a travessia de pedestres em frente à referida creche visa garantir mais segurança no trânsito, principalmente paraas crianças que ali estudam, como aos pais de alunos, professores e funcionários daquela unidade educacional.

Dessa forma, considerando a importância de tal medida, esperamos contar com a acolhida célere do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 12 de março de 2021.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS